

LEI Nº 3.091, DE 25/03/2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE BARRA DO RIACHO, ARACRUZ-ES – ASPEBR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.681/0001-12, com sede na Rua José Coutinho, nº 74 – Barra do Riacho – Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2008.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL